

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO** 

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo de Eventos. Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Assunto: Anexo:

Solicitação correspondente devidamente instruída com a

justificativa para a necessidade da demanda requerida.

## DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de uma empresa do ramo pertinente para apresentação de show musical da dupla AMANDA E RUAMA, com duração de 01h40min, no dia 10 de maio de 2024, para festividades de Emancipação Política do Município de Marcação – PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

## Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Marcação - PB, 15 de Março de 2024.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA

Prefeita